GABINETE DO PREFEITO

fls. 179 vs a 82
Le. nº 9

LEI Nº 1.279, DE 15 DE AGOSTO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 418.670,37.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi-- das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças- Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 418.670,37 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
8/3.1.1.1.0.0 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Subsídio do Prefeito.....	5.068,80
	02-Representação.....	1.689,60
9/3.1.3.0.0.2 -----	Serviços de Terceiros	
	04-Para recepções, homenagens e hospedagens.....	5.000,00
	07-Para festividades ou atividades culturais.....	2.000,00
	09-Para outros encargos.....	10.000,00
10/3.2.1.0.0.9 -----	Instituições Federais	
	Ao funcionário do Cartório Eleitoral.....	422,40
	b) Procuradoria	
12/3.1.1.1.0.5 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	4.332,90
13/3.1.3.0.0.9 -----	Serviços de Terceiros	
	Para eventuais despesas judiciais	3.000,00
	d) Serviço de Administração e Expediente	
15/3.1.1.1.0.5 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
16/3.1.3.0.0.5 -----	Serviços de Terceiros	
	01-Para publicações dos atos oficiais.....	5.000,00
	e) Portaria	
18/3.1.2.0.0.2 -----	Material de Consumo	
	01-Material para preparo do café	1.000,00
	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
20/3.1.2.0.1.1 -----	Material de Consumo	
	Impressos, livros e materiais de expediente.....	3.000,00
	b) Serviço de Tributação	
24/3.1.1.1.1.2 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	9.717,90
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	7.000,00
25/3.1.2.0.1.2 -----	Material de Consumo	
	01-Material para expediente e impressos.....	6.000,00
	c) Tesouraria	
26/3.1.1.1.1.1 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.652,57
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	3.660,51
	2 - DEFESA E SEGURANÇA	
32/3.1.1.1.2.9 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.425,60
	4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
40/3.1.1.1.4.2 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.860,20
	5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	Fábrica de Artefatos de Cimento	
47/3.1.1.1.5.9 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	935,69
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	8.700,00
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	a) Ensino Primário	
49/3.1.1.1.6.1 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
50/3.1.2.0.6.1 -----	Material de Consumo Para compra de materiais escolares	5.000,00
52/3.1.4.0.6.1 -----	Encargos Diversos 02-Para adatação e reforma de prédios escolares.....	30.000,00
	b) Ensino Médio	
59/3.2.7.5.6.2 -----	Auxílios Pessoais 01-Para distribuição de bolsas de estudo.....	18.000,00
	d) Ensino Superior	
63/3.2.7.5.6.4 -----	Auxílios Pessoais Para distribuição de bolsas de estudo.....	36.000,00
	g) Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural	
	I-Biblioteca Pública "Dr. Nilo Peçanha"	
67/3.1.1.1.6.7 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	864,90
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	589,50
	7 - S A Ú D E	
72/3.1.1.1.7.1 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	819,00
	8 - BEM ESTAR SOCIAL	
	a) Inativos e Pensionistas	
76/3.2.3.0 -----	Transferências de Assistência e Previdência Social	
	01.00 - Proventos.....	10.199,10
	02.00 - Pensionistas Diversos.....	5.556,60
	d) Previdência Social	
79/3.2.5.0.8.1 -----	Contribuição para Previdência Social	
	02-Ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	15.000,00
	9 - SERVIÇOS URBANOS	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
83/3.1.1.1.9.0 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	3.000,00
	b) Serviços de Água e Esgoto	
84/3.1.1.1.9.1 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
85/3.1.2.0.9.1 -----	Material de Consumo	
	01-Material para tratamento de água.....	12.000,00
	c) Limpeza Pública	
88/3.1.1.1.9.2 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	15.000,00
	e) Ruas e Avenidas	
93/3.1.1.1.9.4 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	80.000,00
	f) Praças, Parques e Jardins	
97/3.1.1.1.9.5 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	20.000,00
	h) Matadouro	
101/3.1.1.1.9.6 ------	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.347,30
	i) Cemitérios	
103/3.1.1.1.9.7 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	3.500,00
	j) Oficina de Reparação de Veículos	
105/3.1.1.1.9.9 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.728,90
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	5.870,00
	k) Almoxarifado	
107/3.1.1.1.9.9 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.728,90
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	8.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

	0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
9/3.1.3.0.0.2 -----	Serviços de Terceiros	
	10-Para conclusão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.....	5.000,00
	d) Serviço de Administração e Expediente	

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
15/3.1.1.1.0.5 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	16.000,00
	e) Portaria	
17/3.1.1.1.0.2 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	4.000,00
	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
19/3.1.1.1.1.1 -----	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	4.000,00
	3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	
	a) Exposição Agropecuária	
38/3.1.4.0.3.2 -----	Encargos Diversos	
	Para organização de exposição agropecuária do Município.....	5.000,00
	4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
44/3.1.1.1.4.6 -----	Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	5.000,00
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	a) Ensino Primário	
51/3.1.3.0.6.1 -----	Serviços de Terceiros	
	01-Para aluguéis de prédios escolares.....	5.000,00
55/4.1.2.0.6.1 -----	Serviços em Regime de Programação Especial	
	Para construção de prédios escolares:	
	01-Com recursos próprios do Município.....	50.000,00
	e) Ensino e Cultura Artística	
64/3.2.1.4.6.5 -----	Instituições Municipais	
	À Corporação Musical "Maestro Antonio Passarelli", para sua reorganização e reequipamento.....	8.000,00
	g) Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural	
	II-Difusão Cultural na Zona Rural	
70/3.1.4.5.6.9 -----	Diversos	
	Para exibição de filmes nos bairros da zona rural.....	5.000,00
	h) Conselho Municipal de Cultura	

GABINETE DO PREFEITO

Cr$

71/3.1.4.0.6.9 ----- Encargos Diversos
Para organização e movimentação do C.M.C. 5.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
a) Gabinete do Assistente Administrativo

83/3.1.1.1.9.0 ----- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 13.000,00

b) Serviços de Água e Esgoto

84/3.1.1.1.9.1 ----- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 17.000,00

85/3.1.2.0.9.1 ----- Material de Consumo
02-Material para ligações domiciliares..... 6.000,00

87/4.1.2.0.9.1 ----- Serviços em Regime de Programação Especial
Ampliação e melhoramentos nas redes:
02-Com recursos próprios do Município..... 40.000,00

e) Ruas e Avenidas

95/4.1.1.2.9.4 ----- Execução
01-Para eventuais desapropriações de terrenos para abertura de ruas..... 17.000,00

96/4.1.2.0.9.4 ----- Serviços em Regime de Programação Especial
01-Para prosseguimento dos serviços de pavimentação de ruas e praças..... 66.323,07
02-Para continuidade dos serviços de colocação de guias e sarjetas..... 140.000,00

h) Matadouro

101/3.1.1.1.9.6 ----- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 1.347,30

k) Almoxarifado

109/3.1.3.0.9.9 ----- Serviços de Terceiros
01-Para licenciamento de veículos..... 3.000,00
02-Para pagamento de seguro contra fogo..... 3.000,00

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de

GABINETE DO PREFEITO

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente